

PROJETO DE LEI

Nº 215/2013

LEI Nº 10.509

AUTÓGRAFO Nº 159/2013

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre denominação de "FERNANDO DINI NETO" ao viaduto

do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a

Av. Ipanema.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 215/2013

Dispõe sobre denominação de "FERNANDO DINI NETO" ao viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a Av. Ipanema.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "FERNANDO DINI NETO" o viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a Av. Ipanema localizado na Zona Norte de Sorocaba.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito - 1947 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de junho de 2013.

Fernando Dini
FERNANDO DINI
Vereador PMDB

Arquivo Geral
12 de Junho 2013
124840-112
Câmara Municipal de Sorocaba





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

FERNANDO DINI NETO, Industriário, Publicitário, Filantropo, Escritor, publicou o livro "Histórias para Acordar Gente Grande", trata-se de pessoa de relevante importância a cidade de Sorocaba, a qual nasceu em 21 de junho de 1947 na Cidade de Sorocaba / SP.

Filho de Pedro Dini e Jocelina Santos Dini, tinha mais cinco irmãos.

Conhecido como Tio "Fô" costumava brincar que queria consertar o mundo. "Não consertou, mas mudou a vida de muita gente", diz o irmão Luciano.

Fernando era um sorocabano que por mais de 30 anos trabalhou com campanhas políticas. Sua empresa, chamada Mascote, fábrica, para partidos espalhados pelo país, material como bandeiras plásticas, faixas e banners.

O empresário tinha outro negócio, na área de reciclagem: recolhia plástico descartado na rua e lhe dava novos usos. Produzia sacos de lixo com o material, por exemplo.

Muito idealista, segundo a família, Fernando certa vez botou um caixão num outdoor. A campanha que decidiu realizar pedia para a população não transformar a urna eletrônica em urna funerária.

Na década de 90, criou em Sorocaba o centro Céu Sagrado, para o tratamento de usuários de droga por meio da ayahuasca.

R





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Segundo o irmão, a clínica, gratuita, atende por dia cerca de 30 pessoas e é eficaz em 90% dos casos. A cura dos dependentes, sem internação, demora até três horas.

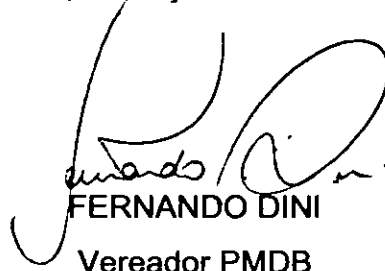
O tratamento consiste em fazer a pessoa se purificar após tomar o chá e compreender seu erro, diz Luciano.

Adepto da doutrina do Santo Daime, Fernando reunia em sua igreja cerca de 600 pessoas. Todos os domingos, distribuía comida aos pobres.

Era polêmico e defendia idéias com eloquência. Por isso, ganhou alguns desafetos. Mas era também querido por muita gente, afirma o irmão.

Morreu no domingo (22), aos 64, em decorrência de um acidente vascular cerebral. Teve três filhos e dois netos.

S/S., 12 de junho de 2013.


FERNANDO DINI
Vereador PMDB



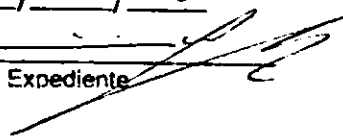
04 AV

Recebido na Div. Expediente

12 de junho de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 13 / 06 / 13

✓ 
Div. Expediente

Pesquisar



Cadastre-se

Consulte o regulamento em visa.com.br/vaidevisa.

ANUNCIE NO
MAIOR PORTAL
ON-LINE DE
SOROCABA E REGIÃO

12 JUN 2013 | Sorocaba

SP

SOROCABA

REGIÃO

BRASIL

EXTERIOR

POLÍTICA

POLÍCIA

FATOS & OPINIÕES

ESPORTES

ECONOMIA

MAIS CRUZEIRO

Fale com o Jornal

Enviar mídia (foto ou vídeo)

Fazer assinatura

Tweetar 5 Curtir

Caroline Gáspari e outras 192 pessoas curtiram isso.

22/04/2012 | LUTO

Morre comerciante sorocabano Fernando Dini

Ele não resistiu às consequências do AVC sofrido na última sexta-feira

O comerciante e publicitário sorocabano Fernando Dini Neto morreu neste domingo aos 64 anos. Dini foi acometido, na sexta-feira, por um acidente vascular cerebral (AVC), do qual tentava se recuperar desde então. Domingo à tarde, porém, não resistiu às consequências do quadro e faleceu. A notícia da morte foi dada na rede social Facebook e rapidamente se propagou. Em inúmeras páginas, mensagens de condolências à família e de gratidão a Dini por tudo o que fez de bom, ocuparam espaço de destaque.

Também benemérito, ativista político e escritor, Fernando Dini Neto dirigia desde 1996 o Centro Eclético Céu Sagrado, entidade que presta assistência a dependentes químicos. Atuou em tantas e variadas frentes que se tornou um multimídia. Estudioso de ciências, da filosofia e, principalmente, da bíblia, escreveu, em 2006, o livro "Histórias para Acordar Gente Grande". Criativo, para divulgar o trabalho manteve um caixão sob o outdoor instalado no cruzamento das avenidas Washington Luiz e Barão de Tatuí.

Fernando Dini Neto nasceu numa família vocacionada ao talento. Seu pai, Pedro Dini, tinha um senso inventivo dos maiores e, com mais de 80 anos, desenvolveu, entre outros, um engenho que aproveitava a energia solar. Três de seus irmãos, Heloísa, Sônia e Emerenciano enveredaram pelo Direito e construíram bem sucedidas carreiras como advogados. Emerenciano ingressou na polícia civil como delegado. Heloísa, primeira mulher a presidir a subseção local da OAB, foi casada com o ex-prefeito Gualberto Moreira, e é mãe do cirurgião plástico Gal Moreira Dini; como Sônia, atua no ramo previdenciário.

Para alguns, Dini tinha um perfil excêntrico, próprio da inteligência acima da média. Era capaz de discutir qualquer assunto com propriedade. Politizado, liderou, sozinho, campanhas em favor do voto consciente, da cidadania, contra o uso das drogas. Promovia a conscientização de uma forma curiosa: por conta própria, investia na pintura de muros, na produção de cartazes e até em anúncios nos jornais de circulação local.

Num deles, datado de 1995, pregava: "Não basta ser brasileiro. Tem de ser Livre". O texto publicado num 7 de setembro, data da independência do país, destacava, em dado momento, que "o caminho da verdadeira liberdade



- Por: Aldo V. Silva

- Pesquisas gratuitas e ilimitadas
- Mais de 32 mil edições completas
Acesse aqui...

Quintess



SOLICITE REVISTA GRÁTIS
Clique Aqui

do homem e da felicidade está no entendimento constante do valor da vida e na busca à justiça".

Mais Fotos...

Fernando Dini era um panfletário convicto, mas priorizava as causas legítimas. Quando o voto eletrônico foi adotado nas eleições, desenhou uma urna funerária, chamando a atenção para a importância da escolha acertada.

Fernando Dini Neto trabalhou, ainda, no segmento da reciclagem. Sua empresa retirava da cidade de São Paulo algo em torno de 150 toneladas por mês de embalagens plásticas que eram transformadas em matéria prima reaproveitável. O presidente da diretoria executiva da **Fundação Ubaldino do Amaral (FUA)**, mantenedora do jornal **Cruzeiro do Sul**, Laelso Rodrigues, amigo de Fernando Dini Neto, lamentou a perda de "um homem tão voltado ao bem do próximo, e de um cidadão socialmente responsável".

"Estamos todos muito tristes com o acontecido. Dini foi único e deixa um legado de bons exemplos. Sua dedicação àqueles que mais precisavam foi extraordinária e só fez reforçar seu caráter nobre, sua dignidade. Sorocaba se despede de um de seus mais abnegados filhos, um dos que mais souberam entender a dimensão do amor ao próximo. Uma pessoa maravilhosa, de quem todos irão se lembrar sempre. Que a família encontre a força e o consolo na bondade de Deus".

Fernando Dini Neto era casado com Cecília Pereira Dini, e deixa os filhos Heitor, Flávio e Juliana. O corpo do comerciante é velado na Igreja Céu Sagrado, à avenida Paulo Varchavich 1.805, Sítio Nina, e será sepultado às 16h, no cemitério Pax.



VENHA VIVER NO PARAÍSO MORANDO PERTINHO DA CIDADE.

30 ANOS DE HISTÓRIAS

RENATO AMARY

NOTÍCIAS / SOROCABA / 22 de Abril de 2013, Domingo, às 17h53 - Atualizado 22/04/2013 17:04

Morre o empresário Fernando Dini Neto

Ipanema Online



Arquivo pessoal

O empresário e publicitário Fernando Dini Neto faleceu na tarde deste domingo (22) em decorrência de complicações de um Acidente Vascular Cerebral (AVC) sofrido na última sexta-feira. Fernando Dini Neto tinha 65 anos, era casado com Cecília e deixa os filhos Heitor, Flavio e Juliana. Seu corpo está sendo velado na Igreja do Céu Sagrado (Santo Daime), na rua Paulo Varchavtchik, 1805 Bairro Aparecidinha e será sepultado às 16h desta segunda-feira (23) no Cemitério Pax.

Jornal Ipanema

Curtir Você curtiu isso.

Você e outras 15.663 pessoas curtiram Jornal Ipanema.

Plug-in social do Facebook

IF

Inglês Fluente em 8 Semanas.

CLIQUE AQUI!

ÁREA DO LEITOR

Contato com a Redação

Sugerir uma reportagem

Enviar uma foto

Reclamação

Recomendar 0

Tweet 0

0



Comentar

Publicar no Facebook

Publicando como Junior Gomes (Trocar)

Comentar

Plug-in social do Facebook

Notícias Relacionadas



SOROCABA

UBS Laranjeiras fecha nesta quinta-feira a partir das 14 horas



SOROCABA

Cetesb fiscaliza emissão de fumaça preta em caminhões



SOROCABA

Cursos do Sabe Tudo contam com 3.500 inscritos



SOROCABA

8ª edição da Patrulha Verde é lançada em Sorocaba

PLANTÃO DE VENDAS 15 9842.1070

Villa Norvalle

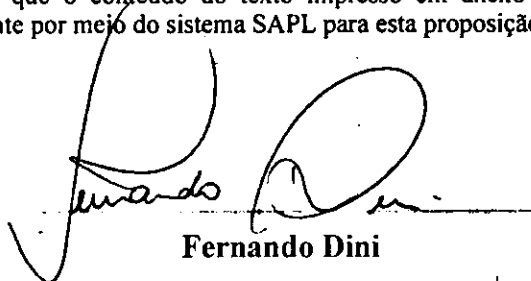


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: M522440833/367	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Fernando Dini	Data de Envio: 12/06/2013
Descrição: denominação de viaduto fernando dini neto	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

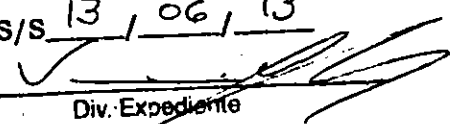


Fernando Dini


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
MUNICÍPIO GERAL
-12-Jun-2013-10:01-129840-1/6

Recebido na Div. Expediente
12 de junho de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 13 / 06 / 13


Div. Expediente

Recebido em 14/06/13


Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 215/2013

A autoria da presente Proposição é do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini.

Trata-se de PL que dispõe sobre a denominação de “Fernando Dini Neto” ao viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J. J. Lacerda a Av. Ipanema.

Fica denominado Fernando Dini Neto o viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J. J. Lacerda a Av. Ipanema localizado na Zona Norte (Art. 1º); a placa indicativa conterà, além do nome, a expressão Cidadão Emérito – 1947-2012 (Art. 2º); cláusula de despesa (Art. 3º); vigência da Lei (Art. 4º).



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Este Projeto de Lei encontra respaldo em
nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

A matéria que versa o Projeto de Lei em
exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do
Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do
Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a
legislação federal e a estadual, notadamente no que diz
respeito:*

*XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e
suas alterações.*

Além do constante na LOM, onde se verifica
que cabe a Câmara legislar sobre o assunto objeto deste PL, bem como trata-se de
matéria de competência do Município; o Regimento Interno da Câmara normatiza
sobre a formalidade dos projetos, exigindo nas proposições que disponham sobre
homenagens a pessoa, que deverão ser acompanhados de justificativas com dados
biográficos; bem como Certidão de Óbito, ou outro documento, que especifica, o
qual comprove o óbito do homenageado, quando se tratar de denominação de vias,



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

logradouros e próprios públicos, tais requisitos formais e regimentais foram observados neste Projeto de Lei; dispõe o RIC:

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I – declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II – encarte por veiculação na imprensa;

III – declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV – certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Referente à discussão da matéria, que trata esta Proposição, estabelece o RIC:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Constata-se que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sublinha-se está em tramitação nesta Casa de Leis Proposições semelhantes, conforme infra se destaca:

PROJETO DE LEI 360/2011

Protocolado em 21.07.2011

Dispõe sobre denominação de "Eng. Demerval Ferraz Marcial" a um viaduto de nossa cidade.

Art. 1º Fica denominado "Eng. Demerval Ferraz Maciel" o viaduto que interligará a Rua José Joaquim de Lacerda à



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

*Avenida Ipanema, na Vila Gomes, Bairro Terra Vermelha,
nesta cidade.*

Tramitação

Data 04.11.2011.

Situação: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

PROJETO DE LEI Nº 215/2013

A presente Proposição foi Protocolada em 12.06.2013

*Dispõe sobre denominação de "Fernando Dini Neto" ao
viaduto do Complexo Governador Montoro que liga as
vias J. J. Lacerda a Av. Ipanema.*

*Art. 1º Fica denominado "Fernando Dini Neto" o viaduto
do Complexo Governador Franco Montoro que liga as
vias J. J. Lacerda a Av. Ipanema localizado na Zona
Norte de Sorocaba.*

Sobre a tramitação de projetos
semelhantes estabelece o RIC:

*Art. 139. Havendo 2 (dois) ou mais projetos semelhantes
em tramitação legislativa, o Presidente da Câmara*



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

.determinará que prevaleça na tramitação aquele que tiver sido protocolizado com maior antecedência e que os demais projetos sejam apensos ao primeiro. (Redação dada pela Resolução nº 371, de 29 de setembro de 2011)

Verifica-se pelas Ementas e artigos primeiros dos respectivos Projetos de Leis que os mesmos tratam de matéria correlata, que são PLs semelhantes, normatizam sobre o mesmo assunto, incidindo sobre a espécie o disciplinado no RIC, que estabelece para casos tais que prevaleça na tramitação aquele Projeto de Lei que tiver sido protocolizado com maior antecedência, sendo assim, em obediência a norma de regência, o Presidente da Câmara deverá determinar que prevaleça na tramitação o PL 360/2011 e que o presente PL 215/2013, seja apensado ao PL 360/2011.

É o parecer.

Sorocaba, 19 de junho de 2013.


MARCOS MACIEL PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

PROJETO DE LEI N° 360/2011

Dispõe sobre denominação de "ENG.º DEMERVAL FERRAZ MACIEL" a um viaduto de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "ENG.º DEMERVAL FERRAZ MACIEL" o viaduto que interligará a Rua José Joaquim de Lacerda à Avenida Ipanema, na Vila Gomes, Bairro Terra Vermelha, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926-2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de julho de 2011.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Vereador

Imprimir

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 360/2011

Identificação Básica

Autor:

Francisco Moko Yabiku

Tipo: PLO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**Número:**

360/2011

Data: 21/07/2011**Ementa:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "ENGº DEMERVAL FERRAZ MACIEL" A UM VIADUTO DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Texto Integral:** 

Outras Informações

Em Tramitação? Sim **Matéria Polêmica?** **Regime Tramitação:** Normal

Documentos Acessórios

**Número:** **Tipo:** Parecer **Data:** 22/08/2011**Autor:** Secretaria Jurídica

Documentos Acessórios

**Número:** **Tipo:** Parecer **Data:** 26/08/2011**Autor:** Comissão de Justiça

Documentos Acessórios

**Número:** **Tipo:** Substitutivo **Data:** 06/10/2011**Autor:** Yabiku

Documentos Acessórios

**Número:** no Substitutivo **Tipo:** Parecer **Data:** 14/10/2011**Autor:** Secretaria Jurídica

Documentos Acessórios

**Número:** no Substitutivo **Tipo:** Parecer **Data:** 18/10/2011**Autor:** Comissão de Justiça

Tramitação

Data: 04/11/2011**Origem:** Plenário**Destino:** Divisão de Expediente**Situação:** Aguardando Inclusão na Ordem do Dia**Última Ação:**

Data: 03/11/2011.

Origem: Divisão de Expediente

Destino: Plenário

Situação: Incluído na Ordem do Dia

Última Ação: Retirado por tempo indeterminado a pedido do autor, na S.O. 73/2011.

Data: 25/10/2011

Origem: Comissões

Destino: Divisão de Expediente

Situação: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Última Ação:

Data: 13/10/2011

Origem: Plenário

Destino: Comissões

Situação: Aguardando Parecer

Última Ação:

Data: 13/10/2011

Origem: Divisão de Expediente

Destino: Plenário

Situação: Incluído na Ordem do Dia

Última Ação: Apresentado Substitutivo, em discussão única na S.O. 67/2011. Enviado às Comissões.

Data: 31/08/2011

Origem: Comissão de Justiça

Destino: Divisão de Expediente

Situação: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Última Ação:

Data: 22/08/2011

Origem: Secretaria Jurídica

Destino: Comissão de Justiça

Situação: Aguardando Parecer

Última Ação:

Data: 02/08/2011

Origem: Plenário

Destino: Secretaria Jurídica

Situação: Aguardando Parecer da S.J.

Última Ação:

Data: 02/08/2011

Origem: Divisão de Expediente

Destino: Plenário

Situação: Deliberação

Última Ação:

Data: 21/07/2011

Origem: Protocolo

Destino: Divisão de Expediente

Situação: Preparação para Deliberação

Última Ação:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 215/2013, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a denominação de FERNANDO DINI NETO ao viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J. J. Lacerda à Avenida Ipanema.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Anselmo Rolim Neto, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 20 de junho de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

18

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto
PL 215/2013

Trata-se de PL de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que "Dispõe sobre denominação de "Fernando Dini Neto" ao Viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda à Avenida Ipanema".

De início, a proposição foi encaminhada à Consultoria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/12).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a competência legislativa municipal acerca da matéria está prevista no art. 33, XII da LOM, sendo a sua iniciativa concorrente.

Ocorre que está em tramitação nesta Casa de Leis o PL nº 360/11, de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku, que versa sobre matéria semelhante à proposição ora em análise, caso em que o presente PL deverá ser apensado aquele, nos termos do art. 139 do RIC.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 21 de junho de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro-Relator

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro





19

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0988

Sorocaba, 12 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, e 164/2013, aos Projetos de Lei nºs 406/2011, 52, 101, 123, 151, 206, 208, 213, 232, 234, 225, 235, 215, 193, 194, 228, 231 e 233/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-

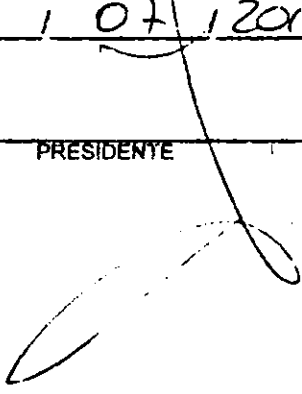


DISCUSSÃO ÚNICA 50.42/2013

APROVADO REJEITADO

EM 11 / 07 / 2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

20

Nº

AUTÓGRAFO Nº 159/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “FERNANDO DINI NETO” ao viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a Av. Ipanema.

PROJETO DE LEI Nº 215/2013, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “FERNANDO DINI NETO” o viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a Av. Ipanema localizado na Zona Norte de Sorocaba.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1947 - 2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 26 DE JULHO DE 2013 / Nº 1.594

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.509, DE 17 DE JULHO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “FERNANDO DINI NETO” ao viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda e Av. Ipanema).

Projeto de Lei nº 215/2013 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “FERNANDO DINI NETO” o viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda e Av. Ipanema localizado na Zona Norte de Sorocaba.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1947 - 2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Julho de 2013, 358º de Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

AMESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.509, de 17/7/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Fernando Dini Neto, Industrial, Publicitário, Filantropo, Escritor, publicou o livro “Histórias para Acoroar Gente Grande”, trata-se de pessoa de relevante importância a cidade de Sorocaba, a qual nasceu em 21 de Junho de 1947 na Cidade de Sorocaba/SP.

Filho de Pedro Dini e Josefina Santos Dini, tinha mais cinco irmãos.

Conhecido como Tio “Fô” costumava brincar que queria consertar o mundo. “Não consertou, mas mudou a vida de muita gente”, diz o irmão Luciano.

Fernando era um sorocabano que por mais de 30 anos trabalhou com campanhas políticas. Sua empresa, chamada Mascota, fábrica, para partidos espalhados pelo país, material como bandeiras plásticas, faixas e banners.

O empresário tinha outro negócio, na área de reciclagem: recolhia plástico descartado na rua e lhe dava novos usos. Produzia sacos de lixo com o material, por exemplo.

Muito idealista, segundo a família, Fernando certa vez botou um cabão num outdoor. A campanha que decidiu realizar pedia para a população não transformar a uma eletrônica em uma funerária.

Na década de 90, criou em Sorocaba o centro Céu Sagrado, para o tratamento de usuários de droga por meio da ayahuasca. Segundo o irmão, a clínica, gratuita, atende por dia cerca de 30 pessoas e é eficaz em 90% dos casos. A cura dos dependentes, sem internação, demora até três horas.

O tratamento consiste em fazer a pessoa se purificar após tomar o chá e compreender seu erro, diz Luciano.

Adepto da doutrina do Santo Dalme, Fernando reunia em sua igreja cerca de 600 pessoas. Todos os domingos distribuía comida aos pobres.

Era polêmico e defendia ideias com eloquência. Por isso, ganhou alguns desafetos. Mas era também querido por muita gente, afirma o irmão.

Morreu no domingo (22), aos 64, em decorrência de um acidente vascular cerebral. Teve três filhos e dois netos.





LEI Nº 10.509, DE 17 DE JULHO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “FERNANDO DINI NETO” ao viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a Av. Ipanema).

Projeto de Lei nº 215/2013 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

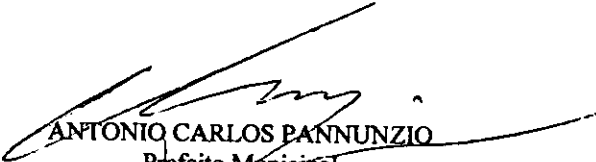
Art. 1º Fica denominado “FERNANDO DINI NETO” o viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a Av. Ipanema localizado na Zona Norte de Sorocaba.


Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1947 - 2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

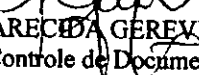
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Julho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.509, de 17/7/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Fernando Dini Neto, Industriário, Publicitário, Filantropo, Escritor, publicou o livro “Histórias para Acordar Gente Grande”, trata-se de pessoa de relevante importância a cidade de Sorocaba, a qual nasceu em 21 de Junho de 1947 na Cidade de Sorocaba/SP.

Filho de Pedro Dini e Jocelina Santos Dini, tinha mais cinco irmãos.

Conhecido como Tio “Fô” costumava brincar que queria consertar o mundo. “Não consertou, mas mudou a vida de muita gente”, diz o irmão Luciano.

Fernando era um sorocabano que por mais de 30 anos trabalhou com campanhas políticas. Sua empresa, chamada Mascote, fábrica, para partidos espalhados pelo país, material como bandeiras plásticas, faixas e banners.

O empresário tinha outro negócio, na área de reciclagem: recolhia plástico descartado na rua e lhe dava novos usos. Produzia sacos de lixo com o material, por exemplo.

Muito idealista, segundo a família, Fernando certa vez botou um caixão num outdoor. A campanha que decidiu realizar pedia para a população não transformar a urna eletrônica em urna funerária.

Na década de 90, criou em Sorocaba o centro Céu Sagrado, para o tratamento de usuários de droga por meio da ayahuasca. Segundo o irmão, a clínica, gratuita, atende por dia cerca de 30 pessoas e é eficaz em 90% dos casos. A cura dos dependentes, sem internação, demora até três horas.

O tratamento consiste em fazer a pessoa se purificar após tomar o chá e compreender seu erro, diz Luciano.

Adepto da doutrina do Santo Daime, Fernando reunia em sua igreja cerca de 600 pessoas. Todos os domingos distribuía comida aos pobres.

Era polêmico e defendia ideias com eloquência. Por isso, ganhou alguns desafetos. Mas era também querido por muita gente, afirma o irmão.

Morreu no domingo (22), aos 64, em decorrência de um acidente vascular cerebral. Teve três filhos e dois netos.